

**PORTARIA 2.896 SAT, DE 23-9-2021**  
**(DO-MS DE 24-9-2021)**

**SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - Base de Cálculo**

**Fazenda altera o PMPF de mercadorias**

*Esta Portaria altera a lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope; Cerveja, Refrigerante, Chope e Bebida Energética; Fralda; Néctar e Azeite de Oliva, com efeitos a partir de 27-9-2021.*

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018, CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, RESOLVE:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I- Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Cerveja, Refrigerante, Chope e Bebida Energética;

III- Fralda;

IV- Néctar e Azeite de Oliva.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de setembro de 2021.

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2896, de 23 de setembro de 2021

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas			
10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898295304193	REFRIGERANTE TAUBAIANA LIMAO - 2000ML	3,64	I
7898295304070	REFRIGERANTE TAUBAIANA LARANJA - 2000ML	3,64	I
7898295304124	REFRIGERANTE TAUBAIANA UVA - 2000ML	3,64	I
7898295304186	REFRIGERANTE TAUBAIANA LIMAO - 3000ML	5,19	I
7898295304087	REFRIGERANTE TAUBAIANA LARANJA - 3000ML	5,19	I
7898295304131	REFRIGERANTE TAUBAIANA UVA - 3000ML	5,19	I
7898295304247	REFRIGERANTE	1,89	I

	TAUBAIANA GUARANA - 450ML		
7898295304223	REFRIGERANTE TAUBAIANA LIMAO - 450ML	1,89	
7898295304230	REFRIGERANTE TAUBAIANA LARANJA - 450ML	1,89	
7898295304216	REFRIGERANTE TAUBAIANA UVA - 450ML	1,89	
7891991297172	REFRIGERANTE SUKITA LIMAO - 2000ML	3,99	
7891991300810	REFRIGERANTE SUKITA TUBAINA - 2000ML	3,89	
7891991016124	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA ZERO - 200ML	0,99	
7892840819323	REFRIGERANTE PEPSI BLACK - 200ML	0,99	
7892840815370	REFRIGERANTE PEPSI TWIST - 200ML	0,99	
10.02 - REFRIGERANTE EM LATA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891991301633	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA MATE - 350ML	2,27	
7891991301657	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA UVA VERDE - 350ML	2,27	
7891991301718	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA JABUTICABA - 350ML	2,27	
13.01 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM EMBALAGEM PET			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896336807665	RED HOT ACAI - 2000ML	8,54	
7896336809812	RED HOT TROPICAL - 2000ML	8,54	
7896336810016	RED HOT PINK LEMONADE - 2000ML	8,54	
7896336806057	RED HOT - 2000ML	8,54	A
21.01 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891991299619	CERVEJA MICHELOB - 330ML	3,89	
21.03 - CERVEJA EM LATA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891991301787	CERVEJA BUDWEISER PACK 15 UNIDADES - 410ML	49,19	
7891991301770	CERVEJA STELLA ARTOIS PACK 15 UNIDADES - 410ML	55,29	
7891991299817	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE PACK 15 UNIDADES - 410ML	46,39	
7891991299725	CERVEJA BOHEMIA PILSEN PACK 15 UNIDADES - 410ML	43,39	
23.00 - Chope			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
731199026709	GROWLER CHOPP MS 67 - 1500ML	14,99	
731199026686	CHOPP PREMIUM LAGER MS 67 - 1000ML	13,99	
02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope			
03.00 - Bebida ice			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896008113131	BEBIDA ICE CONTINI LIMÃO - 269ML	3,29	
7896008113155	BEBIDA ICE CONTINI ACAÍ - 269ML	3,29	
7896008113179	BEBIDA ICE CONTINI FRUTAS VERMELHAS - 269ML	3,29	
7896008113193	BEBIDA ICE CONTINI GUARANÁ - 269ML	3,29	
7896008113216	BEBIDA ICE CONTINI KIWI - 269ML	3,29	
7896008113254	BEBIDA ICE CONTINI TANGERINA - 269ML	3,29	
7896008113230	BEBIDA ICE CONTINI MARACUJÁ - 269ML	3,29	
04.00 - Cachaça e aguardentes			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897877000423	CACHACA SALINAS UMBURANA - 1000ML	50,08	A
7897877000249	CACHACA SALINAS UMBURANA - 700ML	41,30	A
7897877000393	CACHACA SALINAS	45,14	A

	BALSAMO - 1000ML		
7897877000270	CACHACA SALINAS BALSAMO - 700ML	41,30	A
7897877000232	CACHACA SALINAS BALSAMO - 600ML	36,40	A
7897877000065	CACHACA SALINAS TRADICIONAL - 700ML	46,00	A
7897877000034	CACHACA SALINAS TRADICIONAL - 600ML	49,69	A
7897877000263	CACHACA SALINAS CARVALHO - 700ML	95,90	A
7897877000492	CACHACA SALINAS IPÊ - 700ML	41,30	A
7897877000324	CACHACA SALINAS CRISTALINA - 1000ML	44,80	A
7897877000256	CACHACA SALINAS CRISTALINA - 700ML	54,99	A
7897877000218	CACHACA SALINAS CRISTALINA - 600ML	36,40	A
7897877000164	CACHACA SALINAS TRADICIONAL CERÂMICA - 670ML	104,99	A
7897877000201	CACHACA SALINAS UMBURANA - 600ML	40,00	A
24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5600840250396	VINHO PORTUGUES MARIA LOPES TINTO - 750ML	79,70	
5601954140108	VINHO PORTUGUES VERDE DOC MIRANDA ROSE - 750ML	57,99	
7730902910611	VINHO URUGUAIO PROFECIA TANNAT - 750ML	65,49	
7790036975511	VINHO ARGENTINO TALACASTO CAB. SAUVIGNON - 750ML	43,50	
7798123110159	VINHO ARGENTINO LLAMATIVO MALBEC - 750ML	69,90	
7801222913900	VINHO CHILENO VEO SUPERIOR MERLOT - 750ML	59,90	
7808765742998	VINHO CHILENO SANTA VILLA RESERVADO SYRAH - 750ML	29,90	

8033765181716	VINHO ITALIANO SOPRA SASSO ROSSO VENETO IGT - 750ML	126,99	
8421950952102	VINHO ESPANHOL CINCO VINAS GARNACHA - 750ML	38,99	
8421950952195	VINHO ESPANHOL MAS DE CINCO VINAS PREMIUM VERDEJO - 750ML	79,90	
17 - Produtos alimentícios			
112.00 - Néctares de frutas e outras bebidas não alcoólicas prontas para beber, exceto isotônicos e energéticos			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898378180010	NECTAR MARATA LARANJA - 1000ML	3,25	
7898378180027	NECTAR MARATA UVA - 1000ML	3,25	
7898378180058	NECTAR MARATA CAJU - 1000ML	3,25	
7898378180065	NECTAR MARATA PESSEGO - 1000ML	3,25	
7898378180072	NECTAR MARATA MARACUJA - 1000ML	3,25	
7898378180096	NECTAR MARATA TANGERINA - 1000ML	3,25	
7898378180478	NECTAR MARATA GRAVIOLA - 1000ML	3,25	
7898378180768	NECTAR MARATA ABACAXI - 1000ML	3,25	
7898378180751	NECTAR MARATA ACEROLA - 1000ML	3,25	
7898378180744	NECTAR MARATA LIMAO - 1000ML	3,25	
7898378180812	NECTAR MARATA UMBU - 1000ML	3,25	
7898378180829	NECTAR MARATA CAJA - 1000ML	3,25	
7898378180515	NECTAR MARATA LARANJA DO SITIO - 1000ML	3,25	
7898378180140	NECTAR MARATA UVA - 200ML	1,15	
7898378180171	NECTAR MARATA CAJU - 200ML	1,15	
7898378180188	NECTAR MARATA PESSEGO - 200ML	1,15	
7898378180447	NECTAR MARATA MARACUJA - 200ML	1,15	

7898378180133	NECTAR MARATA LARANJA - 200ML	1,15	
7898378180461	NECTAR MARATA TANGERINA - 200ML	1,15	
7898378180485	NECTAR MARATA GRAVIOLA - 200ML	1,15	
7898378180836	NECTAR MARATA UMBU - 200ML	1,15	
7898378180843	NECTAR MARATA CAJA - 200ML	1,15	
67.00 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898489771329	AZEITE EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF TUNISIANO - 500ML	24,50	
8004825008878	AZEITE EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ITALIANO - 500ML	28,02	
8423243009319	AZEITE EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF PORTUGUES - 500ML	29,96	
8423243009326	AZEITE EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ESPANHOL - 500ML	29,96	
8423243009333	AZEITE EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF PORTUGUES - 250ML	18,48	
8423243009340	AZEITE EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ESPANHOL - 250ML	18,50	
20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos			
48.00 - Fraldas			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7899700801016	FRALDA INFANTIL LITTLE BABY MEGA P 50 UNIDADES - 1PCT	28,90	
7899700801023	FRALDA INFANTIL LITTLE BABY MEGA M 44 UNIDADES - 1PCT	28,90	
7899700801030	FRALDA INFANTIL LITTLE BABY MEGA G 38 UNIDADES - 1PCT	28,90	

7899700801047	FRALDA INFANTIL LITTLE BABY MEGA XG 34 UNIDADES - 1PCT	28,90	I
7899700801054	FRALDA INFANTIL LITTLE BABY MEGA XXG 30 UNIDADES - 1PCT	28,90	I

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto